



RESOLUÇÃO Nº. 25/2018

SÚMULA: Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 422/2018, em 02/08/2018:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias das férias regulamentares a servidora pública municipal, Adriana Quina de Souza – tesoureira –, período aquisitivo de 23/05/2017 a 23/05/2018 - para serem gozadas de **10/09/2018 à 19/09/2018**;

Parágrafo único – Os 10 (dez) dias restantes, devidos a servidora Adriana Quina de Souza, serão concedidos em data oportuna, conforme solicitou o requerente;

Art. 2º. Fica autorizada a indenização de 10 (dez) dias, na forma da Lei Municipal nº 1.091/1993, para a servidora mencionada no artigo acima;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA LONDRINA, 10 DE AGOSTO DE 2018.

MÁRCIO MARTINS FORTUNATO
Presidente da Câmara Municipal

RODRIGO DOURADO MATHIAS

1º Secretário

JOÃO RENATO MILLER

2º Secretário

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anzillero
Assessor Legislativo.

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 506.....
Página N.º 1.....
Data: 13 / 09 / 18.....
Visto: